

PROCESSO nº. 084/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Assunto: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO PERMANENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO EDUCACIONAL.

PARECER nº. 130/09

DATA: 09/12/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de aprovação do Projeto Permanente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Educacional.

2 ANÁLISE

Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR E HOMOLOGAR o Projeto Permanente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Educacional.

Brusque, 09 de dezembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Olavo Laranjeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____